Despacho:

Concordo, aliene-se: ☒

Não concordo: ☐ Justificação: .

[Assinatura Qualificada] ANTÓNIO MANUEL PINA FONSECA

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] ANTÓNIO MANUEL PINA FONSECA
Dados: 2025.06.05 09:09:30 +01'00'

Projeto de Decisão de Adjudicação

1. Da Hasta Pública

A decisão de alienar, para a Hasta Pública HP 01/2025 **"Hasta Pública para exploração do Bar da Fluvial da Ponte de Juncais, na época balnear ",** foi tomada pelo Sr. Presidente da Câmara em 15/05/2024, conforme Edital afixado nos lugares públicos de costume.

2. Esclarecimentos sobre as peças procedimentais

Nos termos do artigo 50.º do CCP, não foram solicitados esclarecimentos sobre a interpretação das peças procedimentais.

3. Erros e omissões

No período estabelecido para o efeito, não foi identificado qualquer erro e omissão referente às peças procedimentais.

4. Prazo de entrega das propostas e lista dos concorrentes

Data e hora limite para a entrega da proposta: 30 de maio de 2025 às 23h59.

Data de desencriptação das propostas: 04 de junho de 2025 às 09:00

Verificou-se a entrada tempestiva da proposta:

Ordem Submissão	Nome do Concorrente	Data e hora Submissão
1.º	Luis Miguel Pina Ferreira (189 215 755)	29-05-2025 16:12

5. Abertura eletrónica da proposta e documentos

Concorrente admitido.

6. Análise e avaliação da proposta

Na sequência da análise da proposta, verificou-se que os elementos apresentados estão em conformidade com os devidamente solicitados, nos termos do disposto no artigo 11.º do Programa do Procedimento.

Tendo em conta o critério de alienação e o preço proposto, propõem estes Serviços a admissão do único concorrente e proceder à ordenação da proposta da seguinte forma:

Ordenação do Concorrente	Nome do Concorrente	Preço Proposto	Preço Base
1.º	Luis Miguel Pina Ferreira (189 215 755)	425,00€	400,00€

7. Esclarecimento sobre a proposta

Não foram solicitados esclarecimentos.

8. Proposta da decisão de Adjudicação e formalidades complementares

8.1. Proposta de adjudicação

Tendo em conta o valor da proposta e a conformidade dos documentos apresentados, os Serviços propõem que seja adjudicada ao único concorrente Luis Miguel Pina Ferreira (189 215 755), pela quantia de **425,00 €** (quatrocentos e vinte e cinco euros) a que acresce o IVA, se aplicável.

8.2. Caução

Nos termos do disposto no artigo 9.º do convite não é exigida a prestação.

8.3. Conclusão

Face ao exposto, submete o Júri do Procedimento à consideração superior o presente projeto da decisão de alienação.

Se a mesma merecer aprovação, proceder-se-á, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 77.º do CCP, à notificação do adjudicatário:

- Da adjudicação;
- Da apresentação dos Documentos de Habilitação.

Fornos de Algodres

O Júri

[Assinatura Qualificada] Américo de Oliveira Domingues

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Américo de Oliveira Domingues
Dados: 2025.06.04 15:14:23 +01'00'

(Dr. Américo de Oliveira Domingues, Presidente)

[Assinatura Qualificada] Sérgio Ricardo Marques da Silva

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Sérgio Ricardo Marques da Silva
Dados: 2025.06.04 15:08:16 +01'00'

(Sérgio Ricardo Marques da Silva, 1.º Vogal)

[Assinatura Qualificada] André Veiga Santos Pereira

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] André Veiga Santos Pereira
Dados: 2025.06.04 17:19:19 +01'00'

(Eng. André Veiga Santos Pereira, 2.º Vogal)